



Ofício GP/DL/2330/2023

Florianópolis, 20 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que “Convalida a criação de vara e a criação de cargos de Juiz de Direito e de cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, acrescenta dispositivo na Lei nº 17.406, de 2017, e adota outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

